



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 337/2023**

Guaíba, 04 de Maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 308/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 901/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Como está operando o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência?**
- 2) Já foi feito algum aporte do município para o referido fundo?**
- 3) Existe programação de realização de aporte para o respectivo fundo citado?**
- 4) Sendo esse mecanismo de extrema importância para o fomento de ações em nosso município, qual é a política pública de utilização desse instrumento?**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta à proposição 901/2022 segue informações repassadas pelas Secretárias competentes:

Relativamente a questão do requerimento temos a afirmar que na Secretaria da Fazenda não há nenhum tipo de determinação de aporte ao aludido fundo. Frisa-se que não há legislação que assim o permita. Respostas aos 1 e 2 do Requerimento, já que os demais não dizem respeito a esta Secretaria.

Encaminhamos as respostas enviadas pelo Presidente do COMDE, Sr. José Filipe de Quadros Nunes, quanto aos questionamentos 3 e 4:

**3) Existe programação de realização de aporte para o respectivo fundo citado?** Não existe, iniciamos uma conversa com a promotora Daniela Fistarol, e acordamos de marcar reunião em conjunto com a promotora Dr. Ana Luiza, para solicitar apoio e conseguir captar recursos para o COMDE, lembrando que a conta foi ativada no final do ano passado.

**4) Sendo esse mecanismo de extrema importância para o fomento de ações em nosso município, qual é a política pública de utilização desse instrumento?**

Quando entrarem recursos, pensamos em apoiar os projetos existentes no município que apoiam as pessoas com deficiência (APAE, Associações, APNE), acreditamos que temos que unir forças e não dividir os recursos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por  
REINALDO:899235 MARCELO SOARES  
70010 REINALDO:89923570010  
Dados: 2023.05.04 11:30:31  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 901/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022349 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C776E23B8A9DD2AAD7525E85CCCC0789

